

RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 077/2025, referente ao Processo nº 128/2025, com fulcro no art. 74, inciso II, da lei 14.133/2021, que tem como objeto a contratação direta da atração artística ISRAEL FILHO, por meio de seu representante (ISRAEL BEZERRA FILHO ME) (CNPJ Nº 40.887.390/0001-88) para apresentação no "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025", a ser realizada no dia 22 (vinte e dois) de junho de 2025 no Polo da Sanfona em Gravatá-PE. EMPRESA: ISRAEL BEZERRA FILHO ME, CNPJ Nº 40.887.390/0001-88, com sede a RUA GUARATINGUETÁ, 228, BAIRRO CAIUCÁ, CARUARU/PE, CEP 55.034-560, representado pelo SR. ISRAEL BEZERRA FILHO, CPF N° 87. Dia da Apresentação: 22/06/2025. Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Gravatá, 19 de junho de 2025

MARLLON VINÍCIUS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer